

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1051/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 9.070, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014, Lei nº 10.147, de 03 de Julho de 2014 e Lei nº 10.389 de abril de 2016.

R E S O L V E: Art. 1º Enquadrar inicialmente na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, na Classe A e Nível 01, no regime de trabalho de 40 horas semanais, os servidores lotados no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - INDEA, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I

Processo	Matricula	Nome	Efetivo	Exercício
321282/2018	285679	JOSE RICARDO BALDISSERA		22/03/2018

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II

Processo	Matricula	Nome	Efetivo	Exercício
320587/2018	285486	CARLOS SALES DA CRUZ		21/03/2018

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de Julho de 2018.